

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

048/2017

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de refazer o “canaletão” existente na Rua 10 próximo ao cruzamento com a Rua Carlos Campos defrente ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo, facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, além de inibir a depreciação do pavimento asfáltico do local, vez que, nos dias de chuvas o volume de água é intenso, o que de sobremaneira acaba favorecendo a abertura de buracos.

Urge portanto que, profundidade do canaletão tem dificultado o trânsito no local, obrigando os condutores a realizarem manobras para não danificar seus veículos, muitas vezes acabando por interferir na passagem de um outro veículo.

Isto posto, faz-se necessário que o canaletão seja refeito, de forma a amenizar os problemas acima apresentados, bem como propiciar melhor fluidez do trânsito no local. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de março de 2017


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 MAR. 2017


PROT. Nº 093

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)